



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
Gabinete do Prefeito
Rua João Antunes Sobrinho, n.º. 165 - Centro - CEP 59.220-000
CNPJ 08.158.669/0001-18
Tel. 84-3299-2245

Lei Nº417, de 17 de Dezembro de 2012.

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública, existentes na área do Perímetro Urbano deste município e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel - RN, aprovou e, ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Denominar a Praça localização na Rua Getulio Vargas (ao lado da igreja matriz) de Irmã Elisa Cavalcante.

Art. 4º Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel, (RN), 17 de Dezembro de 2012


Claudio Marques de Macêdo
Prefeito Municipal